

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOAS

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI Nº472/2021

"Dispõe sobre alteração Do Anexo I- Quadro de Diárias, da Lei 289 de 2013 que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA – MG APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR E EU PREFEITO MUNICIPAL A SANCIONO:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I da Lei 289 de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO DE DIÁRIAS

	SERVIDORES COMISSIONADOS.	
VALOR - R\$	DESTINO	VALOR-R\$
R\$800,00	DENTRO DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$200,00
R\$400,00	DENTRO DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$100,00
R\$900,00	PARA CAPITAL DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$400,00
R\$450,00	PARA CAPITAL DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$200,00
	R\$800,00 R\$400,00 R\$900,00	R\$800,00 DENTRO DO ESTADO C/ PERNOITE R\$400,00 DENTRO DO ESTADO S/ PERNOITE R\$900,00 PARA CAPITAL DO ESTADO C/ PERNOITE PARA CAPITAL DO ESTADO S/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOAS

SÃO JOÃO DA LAGOA
Governo Municipal

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

PARA CAPITAL DO PAIS C/ PERNOITE	R\$900,00	PARA CAPITAL DO PAI	S C/	
		PERNOITE		R\$500,00
PARA CAPITAL DO PAIS S/ PERNOITE	R\$450,00	PARA CAPITAL DO PAR PERNOITE	IS S/	R\$250,00
PARA OUTROS ESTADOS c/PERNOITE	R\$900,00	PARA OUTROS EST c/PERNOITE	ΓADOS	R\$500,00

DIARIAS DEMAIS SERVIDORES	
DESTINO	VALOR - R\$
DENTRO DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$120,00
DENTRO DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$60,00
PARA CAPITAL DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$300,00
PARA CAPITAL DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$150,00
	R\$400,00
PARA CAPITAL DO PAIS C/ PERNOITE	
PARA CAPITAL DO PAIS S/ PERNOITE	R\$200,00
PARA OUTROS ESTADOS c/PERNOITE	R\$400,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Lagoa, 18 de Maio de 2021.

Carlos Alberto Mota Dias

Prefeito Municipal

SANCIONADO PREFEITO